



**EDITAL DE ALTERAÇÃO 001**  
**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 034/2019**

A Comissão de Seleção da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC torna pública a alteração dos cronogramas de execução e pagamento, referente ao Anexo I do edital nº 034/2019 que tem como objeto a seleção pública para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE COLETA, SISTEMATIZAÇÃO, ANÁLISE DE DADOS, CUSTOMIZAÇÃO DE METODOLOGIAS E PRODUÇÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS SOBRE SERVIÇOS AMBIENTAIS E ECOSISTÊMICOS RELACIONADOS À BIODIVERSIDADE, SEQUESTRO DE CARBONO, CONSERVAÇÃO DE SOLO E ÁGUA PRESTADOS POR PRODUTORES RURAIS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO “RECUPERAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLIMA E BIODIVERSIDADE NO CORREDOR SUDESTE DA MATA ATLÂNTICA BRASILEIRA” GEF-CONEXÃO MATA ATLÂNTICA.

O conograma de execução previsto no item 5 do anexo 1 (Termo de Referência) fica substituído pelo cronograma abaixo.

“5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO [...]”

### 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18	MÊS 19	MÊS 20	
<b>PRODUTO 01</b>	X																				
<b>PRODUTO 02</b>																					
SUB-PRODUTO 2.1		X		X																	
SUB-PRODUTO 2.2					X		X														
SUB-PRODUTO 2.3								X		X											
<b>PRODUTO 03</b>																					
SUB-PRODUTO 3.1		X		X	X	X	X	X	X	X	X										
SUB-PRODUTO 3.2		X		X	X	X	X	X	X	X	X										
SUB-PRODUTO 3.3		X		X	X	X	X	X	X	X	X										
<b>PRODUTO 04</b>																					
SUB-PRODUTO 4.1			X		X	X	X	X	X	X											
SUB-PRODUTO 4.2				X	X	X	X	X	X	X	X										
SUB-PRODUTO 4.3					X	X	X	X	X	X	X										
<b>PRODUTO 05</b>		Relatório Inicial (5º mês)			Relatório Parcial (9º mês)			Relatório Final (13º mês)													
SUB-PRODUTO 5.1		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X								
SUB-PRODUTO 5.2		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X								
SUB-PRODUTO 5.3		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X								
<b>PRODUTO 06</b>		X	X	X	X	X															
<b>PRODUTO 07</b>												X	X	X	X						
<b>PRODUTO 08</b>																X	X	X	X	X	X



O cronograma de execução previsto no item 6 do anexo 1 (Termo de Referência) fica substituído pelo cronograma abaixo.

## 6. CRONOGRAMA DE PAGAMENTO [...]

6.1 As entregas dos Produtos deverão ocorrer conforme cronograma abaixo:

PRODUTOS	ESPECIFICAÇÕES	DATA DE ENTREGA
<b>Produto 01</b>	<b>Plano de implementação do conjunto de unidades amostrais</b>	30 dias após a assinatura do contrato
<b>Produto 02</b>	<b>Relatório de implantação das unidades amostrais: 28 parcelas em cronosequência</b>	
Sub-produto 2.1	Relatório da implantação das unidades amostrais no Estado de São Paulo	90 dias após a entrega e aprovação do Produto 01
Sub-produto 2.2	Relatório da implantação das unidades amostrais no Estado do Rio de Janeiro	90 dias após a entrega e aprovação do Sub-produto 2.1
Sub-produto 2.3	Relatório da implantação das unidades amostrais no Estado de Minas Gerais	90 dias após a entrega e aprovação do Sub-produto 2.2
<b>Produto 03</b>	<b>Relatório da implantação das 28 estações amostrais de fauna</b>	
Sub-produto 3.1	Relatório da implantação das estações amostrais de Monitoramento da Fauna no Estado de São Paulo	300 dias após a entrega e aprovação do Produto 01
Sub-produto 3.2	Relatório da implantação das estações amostrais de Monitoramento da Fauna no Estado do Rio de Janeiro	
Sub-produto 3.3	Relatório da implantação das estações amostrais de Monitoramento da Fauna no Estado de Minas Gerais	
<b>Produto 04</b>	<b>Relatório da implantação e monitoramento dos pontos de amostragem de qualidade de água, regulação hídrica e microclima</b>	
Sub-produto 4.1	Relatório da implantação e monitoramento dos pontos de amostragem de qualidade de água, regulação hídrica e microclima no estado de São Paulo	180 dias após a entrega e aprovação do Produto 01
Sub-produto 4.2	Relatório da implantação e monitoramento dos pontos de amostragem de qualidade de água, regulação hídrica e microclima no estado do Rio de Janeiro	30 dias após a entrega e aprovação do Sub-produto 4.1



Sub-produto 4.3	Relatório da implantação e monitoramento dos pontos de amostragem de qualidade de água, regulação hídrica e microclima no estado de Minas Gerais	30 dias após a entrega e aprovação do Sub-produto 4.2
<b>Produto 05</b>	<b>Relatório da implantação e monitoramento da perda de sedimentos</b>	
<b>Sub-produto 5.1: Relatório de implantação e monitoramento das parcelas de amostragem de perda de sedimentos no estado de São Paulo</b>		
Relatório Inicial	120 dias após a entrega e aprovação do Produto 01	
Relatório Parcial	120 dias após a entrega e aprovação do Relatório Inicial	
Relatório Final	120 dias após a entrega e aprovação do Relatório Parcial	
<b>Sub-produto 5.2: Relatório de implantação e monitoramento das parcelas de amostragem de perda de sedimentos no estado do Rio de Janeiro</b>		
Relatório Inicial	120 dias após a entrega e aprovação do Produto 01	
Relatório Parcial	120 dias após a entrega e aprovação do Relatório Inicial	
Relatório Final	120 dias após a entrega e aprovação do Relatório Parcial	
<b>Sub-produto 5.3: Relatório de implantação e monitoramento das parcelas de amostragem de perda de sedimentos no estado de Minas Gerais</b>		
Relatório Inicial	120 dias após a entrega e aprovação do Produto 01	
Relatório Parcial	120 dias após a entrega e aprovação do Relatório Inicial	
Relatório Final	120 dias após a entrega e aprovação do Relatório Parcial	
<b>Produto 06</b>	<b>Validação do protocolo de amostragens simplificadas</b>	60 dias após a entrega e aprovação do Sub-produto 5.1
<b>Produto 07</b>	<b>Mapeamento da biodiversidade para a área do projeto</b>	120 dias após a entrega e aprovação do Sub-produto 3.3
<b>Produto 08</b>	<b>Mapeamento e projeções associadas a serviços ecossistêmicos na área do projeto</b>	150 dias após a entrega e aprovação do Produto 07

Brasília, 28 de outubro de 2019.

  
 Comissão de Seleção